



FUNDAÇÃO
DORINA
NOWILL
PARA CEGOS



Braille
Bricks

unesp



Unoeste

1 - Identificação do Grupo

Nome	Função no local de trabalho	Local de trabalho
Amira Gasel Ghazalé Martins	Professora de Matemática - Séries iniciais	NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às pessoas com Deficiência Visual
Ana Paula Nascimento	Professora de Apoio	NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às pessoas com Deficiência Visual
Érica Francielle Moreira	Professora de Matemática - Séries finais e Ensino Médio	NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às pessoas com Deficiência Visual
Romeu Fernandes de Lima	Professor de Matemática - Séries finais e Ensino Médio	NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às pessoas com Deficiência Visual
Waléria Freitas Oliveira Prado	Professora de Alfabetização - Letramento	NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às pessoas com Deficiência Visual



Função de cada membro do grupo na elaboração e/ou execução do PIE:

Amira

- Construção dos Objetivos Gerais e Objetivos Específicos.
- Seleção das Habilidades e Competências da BNCC.
- Organização do Conteúdo Programático.
- Definição dos Recursos Didáticos a serem utilizados.

Ana Paula

- Desenvolvimento e redação das etapas do PIE.
- Acompanhamento da execução das ações planejadas.
- Colaboração na organização e sistematização das atividades do projeto.

Romeu

- Elaboração do Título do PIE e definição do Tema.
- Elaboração da Descrição do Contexto, contemplando a caracterização do público-alvo, da instituição e da realidade na qual o projeto será desenvolvido.

Waléria

- Construção e organização do Cronograma de execução do projeto.
- Planejamento das datas e etapas de desenvolvimento das atividades.

Érica

- Pesquisa, seleção e organização das Referências Bibliográficas utilizadas na fundamentação teórica e metodológica do projeto.
- Formatação do Projeto.

Responsabilidade Coletiva:

Todos os integrantes participaram ativamente das discussões, do planejamento, da elaboração, da execução e da avaliação do projeto, contribuindo de forma colaborativa para o alcance dos objetivos propostos.



Avaliação e Registro

A avaliação e o registro da execução das etapas do PIE foram realizados coletivamente pela equipe, por meio de reuniões, observações, registros escritos e acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas.

2 - Título do PIE: LEGO® Braille Bricks

Construindo Caminhos – Entre Peças e Descobertas

3 - Descrição do Contexto

O Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (NAP), integrante do Centro de Atendimento Educacional Florescer, atende pessoas com deficiência visual, cegas ou com baixa visão, associada ou não a outras deficiências, sem limite de idade. Embora o atendimento seja destinado a todas as faixas etárias, há prioridade para crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A clientela é composta predominantemente por estudantes da Educação Básica matriculados na rede regular de ensino, que necessitam de serviços especializados complementares para garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem. Esses estudantes apresentam necessidades específicas relacionadas ao acesso à informação, à comunicação, à mobilidade, à autonomia pessoal, à utilização de tecnologias assistivas, à alfabetização e ao letramento em Braille, ao desenvolvimento de habilidades acadêmicas e sociais, além do acesso a materiais pedagógicos acessíveis.

Entre os principais desafios enfrentados pelos estudantes estão as barreiras comunicacionais, pedagógicas e atitudinais ainda presentes em muitos ambientes educacionais. Em contrapartida, suas motivações ligam-se à busca pela autonomia, pelo desenvolvimento acadêmico, pela participação social e pelo exercício pleno da cidadania. O atendimento especializado oferecido pelo NAP contribui para minimizar essas barreiras, promovendo condições equitativas de aprendizagem e inclusão escolar.

Além dos estudantes, o núcleo também atende profissionais da educação das redes pública e privada, da Educação Básica ao Ensino Superior, por meio de ações de formação continuada voltadas à educação inclusiva e à deficiência visual.



O Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (NAP) é uma unidade educacional especializada que integra o Centro de Atendimento Educacional Florescer, instituído pela Lei Estadual nº 22.526, de 5 de janeiro de 2024. O Centro Florescer está vinculado à Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO), subordinado à Superintendência de Atenção Especializada e à Gerência de Educação Especial.

A missão institucional do NAP é promover serviços e recursos especializados que possibilitem às pessoas com deficiência visual o acesso à educação formal, à habilitação e reabilitação, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e aos recursos necessários para sua inclusão educacional e social.

A instituição desenvolve ações voltadas para:

- Formação continuada de profissionais da educação;
- Produção de materiais didático-pedagógicos acessíveis em Braille, fonte ampliada e formato digital acessível;
- Atendimento Educacional Especializado;
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas especializadas;
- Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual;
- Pesquisa e disseminação de conhecimentos na área da deficiência visual.

O NAP dispõe de uma ampla estrutura física composta por salas de aula, laboratórios de informática, salas de atendimento especializado, espaços destinados à orientação e mobilidade, atividades de vida autônoma e social, intervenção precoce, reabilitação visual, auditório, quadra esportiva, playground e setores de produção de materiais acessíveis.

O núcleo está localizado na Vela Couto Magalhães, Quadra 88, s/n, Setor Pedro Ludovico, em Goiânia, Goiás. O Setor Pedro Ludovico é um dos bairros tradicionais da capital goiana, situado em uma região urbana consolidada, com boa infraestrutura de transporte, saúde, educação e serviços públicos. A localização favorece o acesso de estudantes e familiares provenientes de diferentes regiões da cidade e do estado. Como Goiânia é o principal centro urbano de Goiás e exerce influência regional sobre municípios do Centro-Oeste e de outras regiões do país. Nesse contexto, o NAP atende não apenas estudantes da capital, mas também usuários oriundos de diversas cidades goianas.



Do ponto de vista socioeconômico, o público atendido é bastante diversificado, abrangendo famílias de diferentes níveis de renda e contextos sociais. Essa diversidade exige da instituição a oferta de serviços especializados que considerem as múltiplas realidades dos estudantes e suas famílias, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e sociais.

A atuação pedagógica do NAP fundamenta-se nos princípios da Educação Inclusiva, da Educação Especial na perspectiva inclusiva e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), compreendido como um serviço complementar e suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência visual. As práticas pedagógicas desenvolvidas têm como foco a eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação, promovendo a acessibilidade curricular, comunicacional e metodológica. O trabalho pedagógico é orientado pela avaliação das necessidades específicas de cada estudante e pela elaboração de estratégias individualizadas que favoreçam seu desenvolvimento integral.

Os eixos norteadores dos atendimentos especializados incluem:

- Comunicação e linguagem;
- Psicomotricidade;
- Alfabetização e letramento;
- Educação Matemática;
- Ensino do Sistema Braille;
- Tecnologias assistivas;
- Desenvolvimento psíquico;
- Audiodescrição didática;
- Avaliação e orientação funcional da visão;
- Orientação e mobilidade;
- Atividades de vida autônoma e social;
- Estimulação precoce.

Além disso, a instituição promove o uso de recursos tecnológicos e pedagógicos acessíveis, como impressoras Braille, softwares leitores de tela, materiais táteis, modelos tridimensionais, jogos adaptados e outros recursos que favorecem o desenvolvimento da autonomia e da aprendizagem dos estudantes.



O trabalho desenvolvido pelo NAP é realizado por uma equipe multiprofissional composta por colaboradores da educação e de áreas especializadas, atuando de forma integrada para atender às necessidades dos estudantes e suas famílias.

A equipe envolve:

- Diretor;
- Supervisor Educacional;
- Coordenador Administrativo e Financeiro;
- Secretário Escolar;
- Coordenadores Pedagógicos;
- Professores especializados em deficiência visual e surdocegueira;
- Instrutores de Orientação e Mobilidade;
- Profissionais responsáveis pela produção de materiais acessíveis;
- Psicólogos;
- Fisioterapeutas;
- Profissionais de intervenção precoce;
- Profissionais de reabilitação visual;
- Técnicos em tecnologia assistiva;
- Equipe administrativa e de apoio.

Os professores e especialistas possuem formação específica em Educação Especial, com ênfase na deficiência visual e na surdocegueira, conforme estabelecido pela legislação estadual. A atuação colaborativa dessa equipe garante o desenvolvimento de ações voltadas à escolarização, habilitação, reabilitação, autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência visual.

Dessa forma, o NAP consolida-se como uma instituição de referência no Estado de Goiás, promovendo atendimento especializado, formação profissional e produção de recursos acessíveis, o que contribui significativamente para a inclusão educacional e social desse público.

4 – Tema



A escolha deste tema como eixo central do Plano de Intervenção Estratégico (PIE) foi motivada pelo compromisso da equipe de profissionais do NAP em desenvolver alternativas pedagógicas que superem as barreiras de mobilidade e orientação espacial enfrentadas por estudantes cegos ou com baixa visão. A proposta utiliza o kit LEGO® **Braille Bricks** de forma inovadora — transpondo-o de um recurso estritamente voltado à alfabetização linguística para uma ferramenta de Cartografia Tátil —, estruturando-se a partir da tríade CCS:

Princípio Construcionista: O tema coloca o estudante com deficiência visual na posição de construtor ativo do seu próprio conhecimento espacial. Ao manusear, encaixar e organizar as peças do LEGO® Braille Bricks na placa base, o aluno materializa conceitos abstratos de tridimensionalidade, distância e barreiras arquitetônicas. Conforme apontam os pressupostos de **Schlünzen (2015)**, o ambiente de aprendizagem ganha contornos construcionistas quando estimula o potencial do sujeito a partir de desafios reais de seu cotidiano. Assim, a planta baixa construída com o LEGO® deixa de ser um material didático passivo e torna-se um objeto palpável de resolução de problemas geográficos e de geolocalização.

Princípio Significativo: A eficácia da intervenção reside na ancoragem do novo conhecimento à bagagem corporal e sensorial prévia do estudante. A planta baixa tátil mediada pelo LEGO® permite que o educando atribua sentido prático imediato ao que realiza, associando o relevo e a disposição dos blocos à sua própria experiência de locomoção e aos seus esquemas mentais. Essa perspectiva converge com o pensamento de **Molina (2010)**, ao defender que os recursos de tecnologia assistiva devem promover a autoria e a emancipação da pessoa com deficiência visual. O aprendizado, portanto, não é memorizado mecanicamente; ele é assimilado de forma substantiva, gerando competências cognitivas que o estudante aplicará de maneira prática em sua vida autônoma e social.

Princípio Contextualizado: A intervenção responde diretamente às condições físicas, materiais e humanas diagnosticadas no ecossistema do NAP/Centro Florescer. A amplitude e a complexidade arquitetônica do núcleo — composto por múltiplos pavilhões, salas especializadas e laboratórios — deixam de ser apenas um desafio e passam a ser o cenário laboratorial perfeito para a execução do projeto. A proposta otimiza os insumos já disponíveis na instituição (os kits LEGO® Braille Bricks e o setor de produção acessível) e articula a expertise da equipe multiprofissional (professores especializados e instrutores de orientação e

mobilidade), garantindo a viabilidade e o alto impacto educacional da estratégia no próprio território de vivência dos alunos.

Contribuição para a Educação Inclusiva e Promoção da Equidade

Sob a ótica da Educação Inclusiva, o tema atua diretamente no combate às situações adversas de isolamento, insegurança e dependência que a falta de acessibilidade espacial impõe às pessoas com deficiência visual. Ao eleger a representação cartográfica tátil como ferramenta pedagógica, o plano promove a equidade ao reconhecer a mediação tátil-cinestésica e a audiodescrição didática como caminhos fundamentais para a igualdade de oportunidades. Além disso, a flexibilidade e a modularidade do LEGO® Braille Bricks valorizam a diversidade do público do NAP, permitindo que a mesma atividade atenda desde crianças em fase de estimulação precoce até adolescentes e adultos, respeitando o ritmo cognitivo, o grau de letramento e o resíduo visual de cada sujeito.

O tema consolida, assim, uma prática inclusiva que instrumentaliza o estudante para o exercício pleno de sua cidadania e o direito de habitar e navegar autonomamente pelos espaços comuns.

5 - Objetivos

5.1 - Objetivo geral

Capacitar os estudantes com deficiência visual (cegos e com baixa visão) no desenvolvimento da autonomia, orientação espacial e letramento tátil, por meio da construção cooperativa e exploração ativa de plantas baixas táteis mediadas pelo kit LEGO® Braille Bricks, transpondo conceitos geográficos abstratos em conhecimentos concretos e significativos no ecossistema do NAP.

5.2 - Objetivos específicos

5.2.1. No Âmbito de Orientação, Mobilidade e Cognição Ambiental

- **Mapear rotas, fluxos e macroestruturas,** possibilitando que o estudante localize e reconheça, de forma tátil e antecipada, as dependências do NAP para qualificar sua locomoção independente e segura.
- **Identificar barreiras arquitetônicas e desníveis:** Reconhecer preventivamente, por meio dos relevos estruturados na maquete tátil, a localização de escadas, rampas e obstáculos fixos presentes no ambiente escolar visitado ou habitado.

- **Consolidar mapas mentais e pontos de referência:** Estimular a construção da representação mental do espaço físico do núcleo, correlacionando as pistas táteis da planta baixa com a experiência corporal direta do estudante durante o percurso físico.

5.2.2. No Âmbito Pedagógico, Interdisciplinar e de Autoria (CCS)

- **Desenvolver a percepção háptica e tátil-cinestésica:** Exercitar a discriminação tátil fina dos estudantes para a identificação de nuances de relevo, texturas, encaixes e formas geométricas tridimensionais oferecidas pelos blocos.
- **Ancorar o vocabulário espacial à bidimensionalidade:** Validar e aplicar conceitos topológicos e geométricos fundamentais (esquerda, direita, paralelo, perpendicular, lateralidade) através da mediação pedagógica e da exploração guiada na placa base do LEGO®.
- **Promover o protagonismo e o letramento tátil:** Fortalecer o aprendizado do Sistema Braille e o letramento tátil ao engajar o estudante no processo de autoria e decodificação das legendas cartográficas integradas à planta baixa.

5.2.3. No Âmbito Técnico e do Design Inclusivo de Recursos

- **Garantir a ergonomia e durabilidade do recurso,** padronizando o uso de blocos modulares estruturados que ofereçam estabilidade mecânica, segurança ao toque e resistência ao manuseio contínuo e coletivo dos usuários.
- **Implementar a acessibilidade textual universal:** Desenvolver legendas e identificações táteis híbridas que combinem o Sistema Braille e caracteres em fonte ampliada com alto contraste, acolhendo tanto estudantes plenamente alfabetizados quanto aqueles em processo de alfabetização ou com baixa visão.

6. Habilidades e Competências da BNCC

6.1 – Habilidades por Área do Conhecimento

6.1.1 - Geografia (Cartografia e Pensamento Espacial)



- **(EF01GE09):** Elaborar e utilizar mapas simples para localizar elementos do local de vivência, considerando referenciais espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora).

Aplicação no Projeto: Essencial para os anos iniciais no NAP, onde o estudante utiliza a placa base do LEGO® para transpor a lateralidade corporal em lateralidade cartográfica estruturada.

- **(EF04GE10):** Comparar tipos variados de mapas, identificando suas características, elaboradores, finalidades, funções e mitos de projeção.

Aplicação no Projeto: Adaptado estrategicamente para a diferenciação cognitiva e háptica (tátil ativa) entre representações puramente visuais e mapas/maquetes táteis modulares.

6.1.2 - Matemática (Geometria, Proporções e Escalas)

- **(EF07MA29):** Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de grandezas inseridas em contextos oriundos de situações cotidianas ou de outras áreas do conhecimento, utilizando escalas micro ou macro (fundamental para reduzir o tamanho do núcleo para o tamanho da planta baixa).

Aplicação no Projeto: Fundamental para que os estudantes mais velhos realizem o cálculo de redução métrica do espaço físico real do NAP para as dimensões reduzidas da planta baixa tátil.

6.1.3 - Ciências e Arte (Percepção Sensorial e Texturas)

- **(EF01CI02):** Localizar, nomear e significar as partes do corpo humano e explicar suas funções.

Aplicação no Projeto: Foco total no desenvolvimento da sensibilidade háptica digital (ponta dos dedos) como órgão receptor e decodificador de informações do ambiente.

- **(EF15AR02):** Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, bidimensionalidade e tridimensionalidade) no processo de criação.

Aplicação no Projeto: Utilização dos pinos do LEGO® como "pontos", as fileiras de blocos como "linhas" e a placa como o "espaço" bidimensional de representação.

6.2 – Competências Gerais da BNCC

- **Competência 1 (Conhecimento do Mundo Físico e Social):** Mobilizada ao instrumentalizar o estudante com deficiência visual para entender e mapear a realidade física de seu centro de atendimento, promovendo uma sociedade inclusiva através do conhecimento cartográfico.
- **Competência 3 (Repertório Cultural e Artístico):** Vivenciada na valorização das manifestações táteis e da estética háptica como produções culturais legítimas e necessárias para a expressão humana.
- **Competência 4 (Comunicação Multilinguagem):** Central no projeto, pois valida a linguagem tátil-cinestésica, o Sistema Braille e a audiodescrição como linguagens fundamentais para partilhar informações e produzir entendimentos mútuos.
- **Competência 7 (Argumentação e Cuidado de Si):** Desenvolvida ao dar subsídios cognitivos para que o estudante argumente e defenda seus direitos de acessibilidade, exercendo o autocuidado por meio da locomoção segura.
- **Competência 9 (Empatia, Cooperação e Diversidade):** Praticada no trabalho colaborativo de montagem da planta baixa no NAP, onde estudantes de diferentes idades e níveis de visão cooperam, acolhendo e valorizando suas potencialidades.

7 – Conteúdo Programático

Para cobrir toda a trajetória escolar (do 1º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio), os conteúdos programáticos deste projeto devem progredir do concreto e sensorial para o abstrato e tecnológico. Abaixo está a estrutura dos conteúdos dividida por áreas do conhecimento e por etapas de ensino, garantindo a progressão pedagógica:

7.1 - Geografia e Cartografia (O Pensamento Espacial)

Anos iniciais (1º ao 5º ano):



- Alfabetização Cartográfica Básica: Noção de escala (maior/menor), visão oblíqua e visão vertical (planta baixa).
- Relações Topológicas: Noções de orientação espacial (frente/atrás, esquerda/direita, acima/abaixo, dentro/fora).
- Pontos de Referência: Identificação de marcos espaciais na instituição (sua sala, o pátio, o banheiro).

Anos finais (6º ao 9º ano):

- Elementos do Mapa Tátil: O conceito de título, orientação (Rosa dos Ventos tátil) e coordenadas simples.
- Semiologia Gráfica Tátil: Criação de variáveis visuais traduzidas para o tato (tamanho, forma, orientação e textura das peças).
- Legenda Cartográfica Tátil: Convenções internacionais de representação para cegos (linhas contínuas para paredes, texturas ásperas para pisos táteis).

7.2 - Matemática (A Geometria e a Proporcionalidade)

Os conteúdos matemáticos dão o suporte técnico para que a planta baixa não seja apenas um brinquedo, mas uma representação fiel da realidade.

Anos iniciais (1º ao 5º ano):

- Geometria Espacial Intuitiva: Reconhecimento e diferenciação de sólidos geométricos básicos (cubos, blocos retangulares, cilindros) presentes na arquitetura do núcleo.
- Figuras Planas: Quadrado, retângulo, círculo e triângulo como base dos ambientes.

Anos finais (6º ao 9º ano):

- Razão, Proporção e Escala numérica: Cálculo de redução de medidas reais (metros) para medidas da planta baixa (centímetros).
- Unidades de Medida: Conversão de comprimentos, larguras e alturas.
- Semelhança de Figuras Planas: Projeção e redução geométrica.

7.3- Linguagens, Tecnologia e Inclusão (A Comunicação)

Estudo dos sistemas de comunicação específicos para pessoas com deficiência visual e as ferramentas modernas de fabricação.

Anos iniciais (1º ao 5º ano):

- Exploração Textural - Propriedades dos materiais (liso, crespado, áspero, macio, duro, maleável).
- Introdução ao Universo Braille: Sensibilização sobre o alfabeto de pontos em relevo.

Anos finais (6º ao 9º ano):

- O Sistema Braille: Normas de escrita, leitura e tamanho padrão da cela Braille para legibilidade tátil.
- Cultura Digital: Introdução a softwares básicos de desenho ou blocos lógicos.

8 - Recursos Didáticos e Tecnologias Assistivas

Para a materialização das plantas baixas táteis e a garantia de uma mediação pedagógica acessível, o plano de intervenção mobilizará recursos didáticos classificados em três eixos integrados de Tecnologia Assistiva (TA):

8.1 - Recursos de Representação Estrutural e Cartografia Tátil (Baixa Tecnologia):

- **Planta baixa da instituição confeccionada em base rígida (papelão/Paraná)** e adaptada com barbante: Utilizado como o esqueleto ou matriz arquitetônica inicial do NAP. As linhas em relevo feitas com barbante de diferentes espessuras ou colas texturizadas delimitam fisicamente as paredes externas, corredores e divisões macro do espaço físico. Esse recurso de baixo custo serve como o plano de fundo tátil sobre o qual os blocos modulares serão ancorados, permitindo que o estudante compreenda os limites perimetrais e as barreiras fixas da instituição.



8.2 - Recursos Modulares de Autoria e Letramento (Média Tecnologia):

- **Kit LEGO Braille Bricks e placas de base:** O recurso central de intervenção e criação sob a abordagem Construcionista. As placas de base cinzas funcionam como o território de mapeamento, onde os blocos serão encaixados de forma dinâmica pelos próprios estudantes. Os blocos do LEGO® desempenham dupla função:
- **Função Cartográfica:** Representam volumes, objetos móveis, mobiliários de referência (mesas, instrumentos musicais, tatame de judô) e a localização exata das portas utilizando blocos em posições específicas para indicar o sentido de abertura).
- **Função de Letramento:** Utilização dos pinos das peças para a fixação de indexadores e palavras-chave em Sistema Braille, nomeando os ambientes diretamente na maquete.

8.3 - Recursos Comunicacionais e de Tecnologia Assistiva Digital (Alta Tecnologia e Mediação)

- **Roteiros de Audiodescrição Didática:** Recurso de acessibilidade comunicacional que traduz em linguagem verbal e orientada o que está disposto espacialmente na maquete. Os roteiros de audiodescrição (que podem ser gravados em áudio digital e acessados via códigos QR Code colados nas bordas da maquete, ou mediados ao vivo pelo professor) guiam a exploração háptica do estudante, ensinando-o a navegar com os dedos a partir de um ponto de partida fixo (como a entrada principal do núcleo) até o destino desejado.
- **Legendas Híbridas de Alto Contraste:** Inserção de etiquetas impressas com fontes ampliadas (tamanho mínimo 24) associadas a películas de acetato com escrita Braille puncionada na reglete ou produzida na impressora Braille do NAP, garantindo que usuários com baixa visão ou em diferentes estágios de alfabetização utilizem o recurso com autonomia.

9 – Desenvolvimento do PIE – Atividades

O desenvolvimento deste PIE ocorrerá na Sala de Matemática e nos espaços de circulação do NAP durante o ciclo letivo **2026.1**. A proposta pedagógica foi desenhada para

colocar o estudante no centro do processo de mapeamento, unindo acessibilidade física e o aprendizado lúdico estruturado. O projeto foi desenvolvido de forma interdisciplinar, envolvendo professores de diferentes áreas e utilizando metodologias ativas centradas na participação dos alunos.

Apresentamos a proposta do projeto aos alunos, buscando promover o engajamento e a compreensão dos objetivos a serem alcançados. Nesse momento, foram apresentadas informações sobre a Fundação Dorina Nowill para Cegos e o material pedagógico LEGO Braille Bricks, destacando sua importância para o desenvolvimento da aprendizagem de forma lúdica.

Figura 1



Foto das professoras mostrando aos alunos a planta baixa do NAP construída com papelão e barbante.

Em seguida, foram realizadas atividades de sensibilização e apresentação do material LEGO® Braille Bricks, permitindo que os estudantes explorassem livremente suas possibilidades de utilização. Os alunos participaram de visitas guiadas pelos espaços da instituição, observando características arquitetônicas, pontos de referência e elementos que auxiliam na orientação e mobilidade.

Posteriormente, foi desenvolvido o planejamento da planta baixa da instituição, definindo os espaços que seriam representados com o uso do material Braille Bricks. Para auxiliar a compreensão da proposta, apresentamos aos alunos uma planta baixa previamente

construída, pelos profissionais de Orientação e Mobilidade (OM), com barbantes e papelão, servindo como modelo de referência para a execução do trabalho.

Durante todo o processo, os alunos foram incentivados a analisar os ambientes, comparar dimensões, identificar referências espaciais e propor soluções para representar os diferentes espaços da instituição. A construção ocorreu de forma gradual e colaborativa, respeitando o ritmo e as necessidades de cada participante.

Figura 2



Fotos de alunos planejando a construção da planta baixa com Lego Braille Bricks ao lado da planta baixa adaptada com barbante e papelão.

Organização da Construção

Para viabilizar a construção da maquete tátil, os espaços da instituição foram divididos entre os professores participantes do projeto da seguinte forma:

Setor Institucional	Ambientes Mapeados	Docentes Responsáveis
Pavilhão 1	Oficinas de Matemática e Português; Salas de Cursos; Sanitários; Sala de Judô; Laboratório de Informática.	Amira e Waléria

Setor Institucional	Ambientes Mapeados	Docentes Responsáveis
Pavilhão 2	Salas de Coordenação; Departamento Financeiro; Sala dos Professores; Sala de Dança; Sala de Práticas Corporais.	Amira e Waléria
Pavilhão 3	Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS); Núcleo de Apoio ao Estudante com Deficiência (NAED).	Ana Paula, Romeu e Érica
Pavilhão 4	Vestiários; Sala de Estimulação Visual; Núcleo de Psicologia.	Ana Paula, Romeu e Érica
Pavilhão 5	Atividades de Vida Diária (AVD); Coordenação; Sala de Música; Orientação e Mobilidade; Estimulação Precoce; Sala de Braille.	Ana Paula, Romeu e Érica
Áreas Externas	Coreto; Parque Infantil; Quadra Poliesportiva; Cozinha; Auditório.	Equipe Interdisciplinar Completa

Execução do Projeto

Após a divisão dos espaços entre os professores responsáveis, os alunos foram organizados em pequenos grupos para facilitar a participação efetiva de todos.

Cada grupo ficou responsável pela construção de determinados ambientes, seguindo as orientações da planta baixa tátil e observando critérios de proporcionalidade e localização espacial. Durante as atividades, os estudantes analisavam cuidadosamente a disposição dos ambientes, das portas, corrimão, rampas e demais elementos arquitetônicos.



Figura 3

Figura 4



Foto à esquerda mostra professores orientando o estudante cego a realizar a montagem da planta baixa. Foto à direita estudantes realizando a montagem com o Braille Bricks.

A construção ocorreu durante as aulas e foi realizada de forma colaborativa. Cada grupo dava continuidade ao trabalho iniciado pelo grupo anterior, garantindo que todos os alunos participassem ativamente do processo e contribuíssem para a construção coletiva da planta baixa.

Sempre que surgiam dúvidas ou a necessidade de conferir informações, os alunos eram conduzidos ao ambiente real correspondente para observar e validar os detalhes da construção. Essa estratégia possibilitou a comparação direta entre a representação tátil e o espaço físico, favorecendo a compreensão espacial, o desenvolvimento da orientação e mobilidade e a construção de uma representação mental mais precisa do ambiente institucional. Essa dinâmica favoreceu uma aprendizagem baseada na experiência, permitindo que os estudantes relacionassem constantemente a representação tátil ao espaço físico real.

Ao longo do projeto, foram realizadas rodas de conversa e momentos de socialização das descobertas, nos quais os participantes compartilhavam percepções, dificuldades e estratégias utilizadas durante a construção.

Após a construção da planta baixa tátil, foi acrescentada a representação do piso tátil, com o objetivo de ampliar as referências espaciais dos alunos e facilitar a compreensão dos percursos necessários para acessar cada ambiente representado. Esse recurso tornou a planta baixa ainda mais próxima da realidade vivenciada pelos estudantes, contribuindo para a



compreensão dos trajetos, das conexões entre os espaços e dos pontos de referências para orientação presentes na instituição.

Concluída a planta baixa, os alunos participaram de momentos de exploração tátil livre e orientada, percorrendo os diferentes ambientes representados. Durante essa atividade, puderam identificar trajetos, localizar salas e compreender a disposição dos espaços de forma mais ampla e integrada. Muitos estudantes descobriram ambientes que ainda não conheciam ou que frequentavam com pouca regularidade, ampliando sua percepção sobre a estrutura física da instituição.

10. Avaliação

Durante o desenvolvimento do projeto, foi possível observar avanços significativos no desempenho dos alunos em diferentes aspectos. Entre os principais resultados observados destacam-se:

- Maior compreensão da organização espacial da instituição;
- Ampliação da capacidade de localização e deslocamento nos ambientes;
- Desenvolvimento da percepção tátil e da orientação espacial;
- Fortalecimento da autonomia na identificação de trajetos e pontos de referência;
- Melhoria na comunicação e no trabalho colaborativo;
- Aumento do interesse e da participação nas atividades propostas;
- Construção de representações mentais mais precisas dos espaços frequentados diariamente.

Como parte do processo de avaliação, foram realizadas atividades práticas nas quais os alunos eram convidados a localizar diferentes ambientes e identificar percursos na planta baixa. Essas propostas permitiram verificar a compreensão da organização espacial da instituição, bem como a capacidade dos participantes de reconhecer pontos de referências e estabelecer relações entre os diversos ambientes representados.

Os resultados observados durante essas atividades demonstraram que os alunos conseguiram localizar os espaços com maior segurança e compreender de forma mais ampla a disposição dos setores da instituição.



Também foi possível perceber maior segurança dos alunos ao descrever percursos e localizar ambientes dentro da instituição, demonstrando uma compreensão mais ampla da relação entre os diferentes espaços.

A experiência proporcionou importantes avanços na compreensão espacial, permitindo que os alunos construíssem uma representação mental mais precisa do ambiente escolar. Durante as atividades de exploração, demonstraram curiosidade, entusiasmo e envolvimento, compartilhando descobertas e relacionando constantemente a maquete aos espaços reais.

O projeto foi muito bem recebido pelos participantes. Os alunos relataram satisfação em participar da construção da planta baixa e destacaram que a atividade os ajudou a compreender melhor a dimensão da instituição, a localização dos diferentes setores e a relação entre os ambientes. Muitos afirmaram que passaram a se sentir mais seguros para se deslocar pelos espaços e que conheceram salas e setores que anteriormente não faziam parte de sua rotina.

Um dos momentos mais marcantes do projeto ocorreu durante a exploração da maquete concluída, quando uma aluna afirmou: “É mais fácil conhecer a instituição com a mão do que com o pé”. Essa observação, simples e espontânea, revelou de forma muito clara a importância da representação tátil na compreensão dos espaços por pessoas com deficiência visual. Sua fala demonstrou como a maquete permitiu uma percepção global da instituição, possibilitando compreender a organização dos ambientes e as relações entre eles de uma maneira que nem sempre é possível apenas por meio da locomoção física.

O relato evidencia o valor pedagógico do projeto ao favorecer a construção de mapas mentais mais completos e organizados, contribuindo para o desenvolvimento da orientação espacial, da autonomia e da segurança nos deslocamentos. Além disso, demonstra como os recursos táteis podem ampliar significativamente as oportunidades de aprendizagem e de apropriação dos espaços pelos alunos.

Esses relatos evidenciam que a construção da maquete tátil ultrapassou os objetivos inicialmente propostos, tornando-se uma experiência significativa de aprendizagem, exploração e desenvolvimento da autonomia, além de fortalecer o sentimento de pertencimento dos alunos em relação à instituição.

Com o objetivo de ampliar o impacto do projeto, convidamos todos os usuários do NAP a visitarem e explorarem a planta baixa tátil durante o mês de junho. Dessa forma, os benefícios

da iniciativa foram estendidos para além dos alunos diretamente envolvidos na construção, alcançando toda a comunidade escolar e proporcionando oportunidades de aprendizagem, descoberta e compreensão dos espaços institucionais.

Finalizamos o projeto com um sentimento de grande satisfação e realização. Acreditamos que a experiência foi extremamente significativa para todos os envolvidos. Para os professores, representou uma oportunidade de desenvolver práticas pedagógicas inovadoras e colaborativas. Para os alunos, possibilitou a construção de conhecimentos por meio da exploração, da observação e da participação ativa em todas as etapas do processo. Para a comunidade escolar, proporcionou um recurso acessível capaz de favorecer a compreensão dos espaços e valorizar a importância da acessibilidade e da inclusão.

O projeto “Construindo Caminhos – Entre Peças e Descobertas” demonstrou que a aprendizagem acontece de forma mais significativa quando os alunos participam ativamente da construção do conhecimento. Mais do que uma maquete tátil, a planta baixa construída coletivamente tornou-se um instrumento de orientação, descoberta, autonomia e pertencimento, deixando contribuições duradouras para toda a comunidade escolar.

Figura 5



Foto dos professores orientando os estudantes no reconhecimento dos espaços no NAP por meio da planta baixa do Brille Bricks.

Figura 6



Estudantes reconhecendo os ambientes no NAP na planta baixa em processo avaliativo.

Figura 7



Figura 7: Foto dos professores com os alunos felizes com a conclusão do projeto.

Figura 8



Figura 9



Foto à esquerda com vista superior da planta baixa construída com LEGO Braille Bricks. Ela ocupa quase toda a superfície das mesas, sua base é cinza e sobre ela, as peças coloridas formam paredes, salas e corredores em relevo, permitindo a exploração tátil. As cores predominantes são vermelho, amarelo, azul, verde e branco.

Foto à direita mostrando um detalhe ampliado da planta baixa do NAP, construída com peças de LEGO Braille Bricks. A foto foi feita de cima e evidencia o piso tátil.

Figura 10



Foto frontal. Em primeiro plano, a planta baixa do NAP construída com peças do LEGO Braille Bricks. Ao fundo os professores Érica, Waléria, Amira e Romeu, respectivamente, demonstrando satisfação e orgulho pelo trabalho concluído.

11- Cronograma

11.1 – Etapa de Planejamento (Histórico do Grupo de Trabalho)

24/03/2026

- Criação do grupo virtual “Curso Braille” para promover discussões, trocas de experiências e compartilhamento de informações relacionadas ao curso LEGO® Braille Bricks.
- Formação do GT do PIE
- Criação do Grupo de Estudo.

17/04/2026

- Constituição oficial do Grupo de Trabalho 1 para o início da elaboração e estruturação do Plano de Intervenção Estratégico (PIE).
- Definição temática

07/05/2026

- Reunião pedagógica para debate e definição do tema central a ser desenvolvido no Plano de Intervenção Estratégico (Foco: Cartografia Tátil e O&M).
- Idealização do nome do projeto

08/05 a 10/05/2026

- Período de imersão, apresentação e discussão de sugestões criativas para a escolha do nome do projeto.
- Escolha do nome oficial

11/05/2026

- Realização de votação interna coletiva para a definição do nome oficial da proposta de intervenção.
- Divisão de tarefas do template

13/05/2026

- Reunião técnica para orientações sobre o preenchimento do template do PIE e distribuição equilibrada das tarefas de escrita entre os integrantes do grupo.
- Validação dos Objetivos

19/05/2026

- Apresentação, análise crítica e validação coletiva dos objetivos gerais e específicos do Plano de Intervenção Estratégico.
- Aporte de Insumos

27/05/2026

- Recebimento oficial dos kits LEGO Braille Bricks institucionais destinados ao desenvolvimento prático das atividades propostas.
- Familiarização com o recurso

28/05 e 29/05/2026

- Sessões de exploração livre e manuseio dos kits LEGO Braille Bricks pelo grupo de trabalho, visando a apropriação técnica e tátil do recurso pedagógico.
- Alinhamento e resumo da tutoria

01/06/2026

- Reunião para socialização das ações desenvolvidas, esclarecimento de dúvidas conceituais, alinhamento da redação final e elaboração de resumo executivo para apreciação da tutora do curso.

02/06/2026

- Encontro para oficina com o kit LEGO Braille Bricks.

03/02/2026

- Contagem e conferência das peças do kit LEGO Braille Bricks.

04/06/2026 a 08/06/2026 – Reconhecimento e exploração do espaço

- Apresentação da proposta aos estudantes.
- Reconhecimento dos ambientes do NAP por meio da análise da planta baixa confeccionada com barbante.
- Realização de visita guiada pelos espaços do NAP, favorecendo a orientação espacial e a compreensão da organização do ambiente.
- Discussão sobre a importância da acessibilidade e da representação tátil dos espaços.

09/06/2026 a 17/06/2026 – Planejamento e início da construção da planta baixa

- Orientações sobre a construção da planta baixa em relevo.
- Identificação dos principais ambientes e definição de sua representação na maquete.
- Início da montagem da planta baixa do NAP pelos estudantes, com acompanhamento e mediação da equipe.

18/06/2026 a 24/06/2026 – Desenvolvimento e conclusão da construção

- Continuidade da montagem da planta baixa.
- Revisão dos espaços representados e ajustes necessários.
- Inserção de detalhes táteis e pontos de referência para favorecer a orientação e mobilidade.
- Finalização da maquete e realização de testes de exploração tátil pelos participantes.



25/06/2026 a 30/06/2026 – Socialização e exposição do projeto

- Organização da exposição da planta baixa do NAP.
- Apresentação do processo de construção e dos objetivos do projeto à comunidade escolar.
- Demonstração da exploração tátil da maquete pelos estudantes.
- Avaliação coletiva dos resultados alcançados e registro das experiências vivenciadas durante o desenvolvimento do projeto.

11.2 – Etapa de Execução e Aplicação Pedagógica (Com os Estudantes)

Conforme orientação do template, a execução com a turma do NAP seguirá um cronograma bimestral de 4 oficinas principais (semanal), realizando-se a Oficina 2 como a atividade demonstrativa obrigatória para a conclusão desta formação.

- Período/Fase
- Conteúdo / Atividade Desenvolvida
- Tipo de Ação
- Ator Responsável

Semana 1

Fase Diagnóstica: Avaliação inicial das competências de Orientação e Mobilidade e triagem do nível de leitura tátil e alfabetização Braille dos alunos.

Diagnóstica

Professor de AEE e Instrutor de OM

Semanas 2 e 3

Oficina 1 - O Corpo no Espaço: Caminhada exploratória, reconhecimento de macroestruturas do NAP e contagem de passos.

Formativa

Instrutor de OM

Semanas 4 e 5

Oficina 2 - Traduzindo com Encaixes (Atividade Demonstrativa): Manipulação da placa base e preenchimento dos ambientes usando blocos LEGO.



Formativa (Demonstrativa)

Professor de AEE e Gestor (Suporte)

Semanas 6 e 7

Oficina 3 - Batizando o Mapa: Localização e encaixe das letras iniciais correspondentes às salas no kit LEGO Braille Bricks.

Formativa

Professor de AEE

Semana 8

Oficina 4 - O Desafio do Navegador & Avaliação Somativa: Teste de trânsito guiado e leitura do mapa tátil finalizado; Mostra Cultural para a comunidade.

Somativa

Toda a equipe do NAP e Gestão

12 – Referências

As referências abaixo fundamentam a abordagem teórica Construcionista, Contextualizada e Significativa (CCS), as diretrizes de Orientação e Mobilidade e os princípios de aprendizagem lúdica da LEGO Foundation utilizados na concepção deste PIE:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Cartilha de Orientação e Mobilidade**. Brasília: MEC/SEESP, 2019. Disponível em: <https://trocandosaberes.com.br/wpcontent/uploads/2019/02/Cartilha-Orienta%C3%A7%C3%A3o-e-Mobilidade.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2026.

LEGO Foundation. **Aprendizagem Lúdica: Alegre, Significativa, Engajamento, Iterativa e Socialmente Interativa**. Billund: The LEGO Group, 2023. Material de apoio disponibilizado via Google Drive da formação LEGO Braille Bricks.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2015.

MOLINA, L. **Acessibilidade na prática: consumidores com deficiência visual e os rótulos em Braille**. 2015. Disponível em: <http://www.acessibilidadenapratica.com.br/textos/consumidores-com-deficiencia-visual-e-os-rotulos-em-braille/>. Acesso em: 20 jun. 2026.

NUNES, Clarice. **A Cultura Escolar e o Ensino das Práticas Educativas: Diálogos entre História e Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2022. (*Subsídio para o entendimento da cultura e da memória institucional*).

CC BY-NC 4.0: O trabalho: **Plano de Intervenção Estratégico da Formação de Educadores para o Uso do LEGO Braille Bricks** está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).



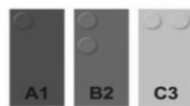
SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya. **A tecnologia para inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais.** In: SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya; SANTOS, Daniela Assis dos (org.). *Tecnologias na Educação: desenvolvendo práticas pedagógicas inclusivas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

VALENTE, José Armando. **O Estar Junto Virtual: A abordagem construcionista, contextualizada e significativa na formação de educadores.** São Paulo: UNICAMP, 2018.

13 – Registro da execução de uma ou mais etapas

Para garantir a integridade dos participantes e o rigor institucional do NAP, o grupo de trabalho estabeleceu o seguinte protocolo antes de ligar as câmeras:

- **Termos de Consentimento** (Uso de Imagem): Verificação prévia, junto à secretaria da instituição, dos Termos de Autorização de Uso de Imagem devidamente assinados pelos pais ou responsáveis legais de cada estudante menor de idade. (Anexo)
- **Preservação da Identidade:** Durante as captações de fotos e vídeos, a equipe priorizou enquadramentos focados nas mãos dos estudantes em interação com as peças, nos mapas em construção e nas expressões corporais de engajamento, evitando a exposição direta e desnecessária dos rostos.



Programa
**BRILLE
BRICKS**



ANEXOS

Autorizações de uso da imagem dos estudantes devidamente assinadas.



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - NAP

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu Lucimilde Pereira de Souza Silva, portador(a) do Documento de Identidade RG nº 4399600, inscrito(a) no CPF sob o nº 01561733105, residente e domiciliado(a) em Rua da Divina Menção do Sol cond. Gen. Ruy de Azevedo, mail: lucimildepp32@gmail.com, telefone: 62984160421, me declaro responsável pelo(a) menor: Ana Clara Pereira da Silva, portador(a) do CPF nº 04761422106, na qualidade de responsável legal, AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, o uso da imagem, voz e/ou produções do(a) menor acima identificado(a).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem, voz e trabalhos pedagógicos do(a) menor pelo NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, **exclusivamente para fins institucionais, pedagógicos, educativos, informativos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo.**

CLÁUSULA 2 – DAS FINALIDADES

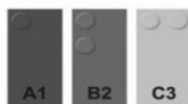
A presente autorização permite a utilização da imagem e/ou voz do(a) menor em: Fotografias e vídeos institucionais; materiais pedagógicos e educativos; relatórios institucionais; publicações em redes sociais oficiais; sites institucionais e plataformas digitais; materiais impressos ou digitais de divulgação das atividades educacionais; exposição de trabalhos realizados pelo(a) menor no âmbito das atividades pedagógicas do NAP.

FICA VEDADA a utilização da imagem para fins comerciais ou que possam expor o(a) menor a situações vexatórias, constrangedoras ou que atentem contra sua dignidade.

CLÁUSULA 3 – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não cabendo qualquer remuneração ao(à) responsável legal ou ao(à) menor pela utilização da imagem, voz ou produções pedagógicas.

Vila Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@educ.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



CLÁUSULA 4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Termo está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); e nos princípios de proteção digital da criança e do adolescente, garantindo o uso responsável, ético e seguro das informações e imagens.

O NAP compromete-se a utilizar as imagens com responsabilidade, respeitando a dignidade, a honra e os direitos fundamentais do(a) menor.

CLÁUSULA 5 – DO PRAZO

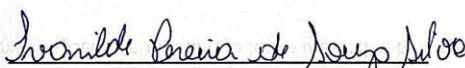
A presente autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo(a) responsável legal, mediante solicitação formal por escrito ao NAP.

CLÁUSULA 6 – DA REVOGAÇÃO

O (a) responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito, ficando o NAP responsável por cessar novas divulgações, respeitados os materiais já publicados anteriormente.

Goiânia GO

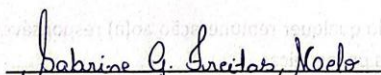
Data: 13 / 05 / 2026


Assinatura do(a) Responsável Legal

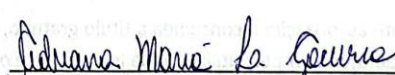
CPF: 015 617 331 05


Assinatura do(a) Representante NAP

Cargo: _____

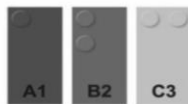

Assinatura do(a) Testemunha 1

CPF: 033.303.851-86


Assinatura do(a) Testemunha

CPF: 423 371 012-20

Vieira Couto Magalhães, Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM
DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - NAP**

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu Diene Rodrigues da Silva
portador(a) do Documento de Identidade RG nº 5150386, inscrito(a) no CPF sob o nº 023980001-09
residente e domiciliado(a) em Rua Sfl. Q11 36 Setor Sebastião, e-
mail: diene.rodrige, telefone: 6498135128 me declaro responsável pelo(a) menor:
Maria Fernanda Rodrigues portador(a) do CPF nº 087.145.071-29 na qualidade de
responsável legal, AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, o uso da imagem, voz e/ou produções
do(a) menor acima identificado(a).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem, voz e trabalhos pedagógicos do(a) menor pelo NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, **exclusivamente para fins institucionais, pedagógicos, educativos, informativos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo.**

CLÁUSULA 2 – DAS FINALIDADES

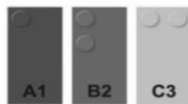
A presente autorização permite a utilização da imagem e/ou voz do(a) menor em: Fotografias e vídeos institucionais; materiais pedagógicos e educativos; relatórios institucionais; publicações em redes sociais oficiais; sites institucionais e plataformas digitais; materiais impressos ou digitais de divulgação das atividades educacionais; exposição de trabalhos realizados pelo(a) menor no âmbito das atividades pedagógicas do NAP.

FICA VEDADA a utilização da imagem para fins comerciais ou que possam expor o(a) menor a situações vexatórias, constrangedoras ou que atentem contra sua dignidade.

CLÁUSULA 3 – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não cabendo qualquer remuneração ao(a) responsável legal ou ao(a) menor pela utilização da imagem, voz ou produções pedagógicas.

Viola Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
de Educação



CLÁUSULA 4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Termo está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); e nos princípios de proteção digital da criança e do adolescente, garantindo o uso responsável, ético e seguro das informações e imagens.

O NAP compromete-se a utilizar as imagens com responsabilidade, respeitando a dignidade, a honra e os direitos fundamentais do(a) menor.

CLÁUSULA 5 – DO PRAZO

A presente autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo(a) responsável legal, mediante solicitação formal por escrito ao NAP.

CLÁUSULA 6 – DA REVOGAÇÃO

O (a) responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito, ficando o NAP responsável por cessar novas divulgações, respeitados os materiais já publicados anteriormente.

Goiânia GO

Data: 13 / 05 / 2016

Diene Rodrigues da Silva

Assinatura do(a) Responsável Legal

CPF:

023.980.001-09

Cargo:

Assinatura do(a) Representante NAP

Gabrielle Gentile L. Melo

Assinatura do(a) Testemunha 1

CPF:

037.303.854-86

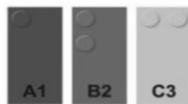
Adriana Maria L. Jesus

Assinatura do(a) Testemunha

CPF:

421.371.012-20

Vila Couto Magalhães, Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: nappgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - NAP

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu Leirylanny Barros Santos, portador(a) do Documento de Identidade RG nº 214.234/5, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.894.673-75, residente e domiciliado(a) em R. Messora qd 80 L18, e-mail: leirylanny@gmail.com, telefone: 62.999412259, me declaro responsável pelo(a) menor: Danilo Macinhe Santos, portador(a) do CPF nº 083.655.791-38, na qualidade de responsável legal, AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, o uso da imagem, voz e/ou produções do(a) menor acima identificado(a).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem, voz e trabalhos pedagógicos do(a) menor pelo NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, exclusivamente para fins institucionais, pedagógicos, educativos, informativos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo.

CLÁUSULA 2 – DAS FINALIDADES

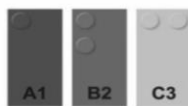
A presente autorização permite a utilização da imagem e/ou voz do(a) menor em: Fotografias e vídeos institucionais; materiais pedagógicos e educativos; relatórios institucionais; publicações em redes sociais oficiais; sites institucionais e plataformas digitais; materiais impressos ou digitais de divulgação das atividades educacionais; exposição de trabalhos realizados pelo(a) menor no âmbito das atividades pedagógicas do NAP.

FICA VEDADA a utilização da imagem para fins comerciais ou que possam expor o(a) menor a situações vexatórias, constrangedoras ou que atentem contra sua dignidade.

CLÁUSULA 3 – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não cabendo qualquer remuneração ao(a) responsável legal ou ao(a) menor pela utilização da imagem, voz ou produções pedagógicas.

Vila Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
de Educação



CLÁUSULA 4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Termo está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); e nos princípios de proteção digital da criança e do adolescente, garantindo o uso responsável, ético e seguro das informações e imagens.

O NAP compromete-se a utilizar as imagens com responsabilidade, respeitando a dignidade, a honra e os direitos fundamentais do(a) menor.

CLÁUSULA 5 – DO PRAZO

A presente autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo(a) responsável legal, mediante solicitação formal por escrito ao NAP.

CLÁUSULA 6 – DA REVOGAÇÃO

O (a) responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito, ficando o NAP responsável por cessar novas divulgações, respeitados os materiais já publicados anteriormente.

Goiânia GO

Data: 21 / 05 / 2026

Leirufanny Barreto Santos
Assinatura do(a) Responsável Legal

CPF:

025.894.573-75

Assinatura do(a) Representante NAP

Cargo:

Luíza Lúis P. Silva
Assinatura do(a) Testemunha 1

CPF:

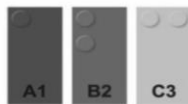
898.378.601-97

Edmarcio Manoel da Silva
Assinatura do(a) Testemunha

CPF:

425371012-20

Viel Couto Magalhães, Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@educ.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - NAP

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu Jêda Zulmira Rezende,
portador(a) do Documento de Identidade RG nº 4396466, inscrito(a) no CPF sob o nº 018848921-59,
residente e domiciliado(a) em 4396466 Rua 4A Qd 5A Lt 9, e-
mail: _____, telefone: 62991694336 me declaro responsável pelo(a) menor:
Maria Fernanda R. Silva portador(a) do CPF nº 95239512132 na qualidade de
responsável legal, AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, o uso da imagem, voz e/ou produções
do(a) menor acima identificado(a).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem, voz e trabalhos pedagógicos do(a) menor pelo NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, **exclusivamente para fins institucionais, pedagógicos, educativos, informativos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo.**

CLÁUSULA 2 – DAS FINALIDADES

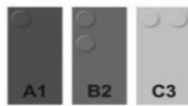
A presente autorização permite a utilização da imagem e/ou voz do(a) menor em: Fotografias e vídeos institucionais; materiais pedagógicos e educativos; relatórios institucionais; publicações em redes sociais oficiais; sites institucionais e plataformas digitais; materiais impressos ou digitais de divulgação das atividades educacionais; exposição de trabalhos realizados pelo(a) menor no âmbito das atividades pedagógicas do NAP.

FICA VEDADA a utilização da imagem para fins comerciais ou que possam expor o(a) menor a situações vexatórias, constrangedoras ou que atentem contra sua dignidade.

CLÁUSULA 3 – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não cabendo qualquer remuneração ao(à) responsável legal ou ao(à) menor pela utilização da imagem, voz ou produções pedagógicas.

Vieira Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: nappgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



CLÁUSULA 4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Termo está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); e nos princípios de proteção digital da criança e do adolescente, garantindo o uso responsável, ético e seguro das informações e imagens.

O NAP compromete-se a utilizar as imagens com responsabilidade, respeitando a dignidade, a honra e os direitos fundamentais do(a) menor.

CLÁUSULA 5 – DO PRAZO

A presente autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo(a) responsável legal, mediante solicitação formal por escrito ao NAP.

CLÁUSULA 6 – DA REVOGAÇÃO

O (a) responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito, ficando o NAP responsável por cessar novas divulgações, respeitados os materiais já publicados anteriormente.

Goiânia GO

Data: 21/05/2025

Sida Zulmira Rezende
Assinatura do(a) Responsável Legal

CPF: 018.848.921-59

Assinatura do(a) Representante NAP

Cargo:

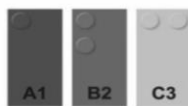
Leicyanny Barroso Santos
Assinatura do(a) Testemunha 1

CPF: 025.994.573-75

Jaqueline Gentile Freitas Melo
Assinatura do(a) Testemunha

CPF: 033.303.851-86

Viela Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@educ.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
de Educação



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - NAP

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu Mariella Cassimiro Alves Barbosa portador(a) do Documento de Identidade RG nº 3107819, inscrito(a) no CPF sob o nº 949.795.181-68 residente e domiciliado(a) em Rua F-39 08021-14 - Jaurimille / Goiânia - GO, e-mail: mariella.e@hotmail.com, telefone: 94.129-1496, me declaro responsável pelo(a) menor: Maria Luiza Alves Barbosa portador(a) do CPF nº 700.364.431-54 na qualidade de responsável legal, AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, o uso da imagem, voz e/ou produções do(a) menor acima identificado(a).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem, voz e trabalhos pedagógicos do(a) menor pelo NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, exclusivamente para fins institucionais, pedagógicos, educativos, informativos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo.

CLÁUSULA 2 – DAS FINALIDADES

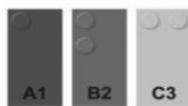
A presente autorização permite a utilização da imagem e/ou voz do(a) menor em: Fotografias e vídeos institucionais; materiais pedagógicos e educativos; relatórios institucionais; publicações em redes sociais oficiais; sites institucionais e plataformas digitais; materiais impressos ou digitais de divulgação das atividades educacionais; exposição de trabalhos realizados pelo(a) menor no âmbito das atividades pedagógicas do NAP.

FICA VEDADA a utilização da imagem para fins comerciais ou que possam expor o(a) menor a situações vexatórias, constrangedoras ou que atentem contra sua dignidade.

CLÁUSULA 3 – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não cabendo qualquer remuneração ao(a) responsável legal ou ao(a) menor pela utilização da imagem, voz ou produções pedagógicas.

Viela Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: nappgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



CLÁUSULA 4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Termo está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); e nos princípios de proteção digital da criança e do adolescente, garantindo o uso responsável, ético e seguro das informações e imagens.

O NAP compromete-se a utilizar as imagens com responsabilidade, respeitando a dignidade, a honra e os direitos fundamentais do(a) menor.

CLÁUSULA 5 – DO PRAZO

A presente autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo(a) responsável legal, mediante solicitação formal por escrito ao NAP.

CLÁUSULA 6 – DA REVOGAÇÃO

O (a) responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito, ficando o NAP responsável por cessar novas divulgações, respeitados os materiais já publicados anteriormente.

Goiânia GO

Data: 21 / 05 / 2026

Marcélia C. Alves Barbosa

Assinatura do(a) Responsável Legal

CPF: 849.795.181-68

Assinatura do(a) Representante NAP

Cargo:

Leuziça Lúcia P. Silva

Assinatura do(a) Testemunha 1

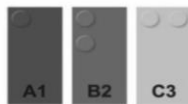
CPF: 898378601-97

Isabrine Pontes J. Melo

Assinatura do(a) Testemunha

CPF: 037.303.851-86

Vieira Couto Magalhães, Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM
DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - NAP**

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu Maria das Reis Beckman e Silva Santos portador(a) do Documento de Identidade RG nº 849.221.6, inscrito(a) no CPF/sob nº 649088521-20 residente e domiciliado(a) em Rua B da 67 LT-36 Vale do Sol - Aparecida, e-mail: mariabeckman@gmail.com, telefone: 62999343472 me declaro responsável pelo(a) menor: Rafael Beckman Santos portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de responsável legal, AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, o uso da imagem, voz e/ou produções do(a) menor acima identificado(a).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem, voz e trabalhos pedagógicos do(a) menor pelo NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, **exclusivamente para fins institucionais, pedagógicos, educativos, informativos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo.**

CLÁUSULA 2 – DAS FINALIDADES

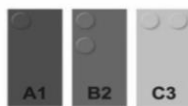
A presente autorização permite a utilização da imagem e/ou voz do(a) menor em: Fotografias e vídeos institucionais; materiais pedagógicos e educativos; relatórios institucionais; publicações em redes sociais oficiais; sites institucionais e plataformas digitais; materiais impressos ou digitais de divulgação das atividades educacionais; exposição de trabalhos realizados pelo(a) menor no âmbito das atividades pedagógicas do NAP.

FICA VEDADA a utilização da imagem para fins comerciais ou que possam expor o(a) menor a situações vexatórias, constrangedoras ou que atentem contra sua dignidade.

CLÁUSULA 3 – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não cabendo qualquer remuneração ao(a) responsável legal ou ao(a) menor pela utilização da imagem, voz ou produções pedagógicas.

Víela Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



CLÁUSULA 4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Termo está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); e nos princípios de proteção digital da criança e do adolescente, garantindo o uso responsável, ético e seguro das informações e imagens.

O NAP compromete-se a utilizar as imagens com responsabilidade, respeitando a dignidade, a honra e os direitos fundamentais do(a) menor.

CLÁUSULA 5 – DO PRAZO

A presente autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo(a) responsável legal, mediante solicitação formal por escrito ao NAP.

CLÁUSULA 6 – DA REVOGAÇÃO

O (a) responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito, ficando o NAP responsável por cessar novas divulgações, respeitados os materiais já publicados anteriormente.

Goiânia GO

Data: 21/05/2026

Assinatura do(a) Responsável Legal

CPF:

649088521-20

Assinatura do(a) Representante NAP

Cargo:

Assinatura do(a) Testemunha 1

CPF:

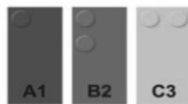
037.303.851-86

Assinatura do(a) Testemunha

CPF:

421.373.012-20

Vila Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - NAP

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu Nara do S. Silva Ribeiro, portador(a) do Documento de Identidade RG nº 024740821-23, inscrito(a) no CPF sob o nº 02474082123 residente e domiciliado(a) em Rua Gustalandia Qd 26 Lote 14 Moysa I, e-mail: narinho.0301@gmail.com telefone: 62 995597734 me declaro responsável pelo(a) menor: Kayque Rodriguez R. da Silva portador(a) do CPF nº 05817403154, na qualidade de responsável legal, AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, o uso da imagem, voz e/ou produções do(a) menor acima identificado(a).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem, voz e trabalhos pedagógicos do(a) menor pelo NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, **exclusivamente para fins institucionais, pedagógicos, educativos, informativos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo.**

CLÁUSULA 2 – DAS FINALIDADES

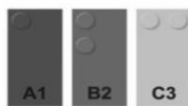
A presente autorização permite a utilização da imagem e/ou voz do(a) menor em: Fotografias e vídeos institucionais; materiais pedagógicos e educativos; relatórios institucionais; publicações em redes sociais oficiais; sites institucionais e plataformas digitais; materiais impressos ou digitais de divulgação das atividades educacionais; exposição de trabalhos realizados pelo(a) menor no âmbito das atividades pedagógicas do NAP.

FICA VEDADA a utilização da imagem para fins comerciais ou que possam expor o(a) menor a situações vexatórias, constrangedoras ou que atentem contra sua dignidade.

CLÁUSULA 3 – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não cabendo qualquer remuneração ao(a) responsável legal ou ao(a) menor pela utilização da imagem, voz ou produções pedagógicas.

Vila Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



CLÁUSULA 4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Termo está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); e nos princípios de proteção digital da criança e do adolescente, garantindo o uso responsável, ético e seguro das informações e imagens.

O NAP compromete-se a utilizar as imagens com responsabilidade, respeitando a dignidade, a honra e os direitos fundamentais do(a) menor.

CLÁUSULA 5 – DO PRAZO

A presente autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo(a) responsável legal, mediante solicitação formal por escrito ao NAP.

CLÁUSULA 6 – DA REVOGAÇÃO

O (a) responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito, ficando o NAP responsável por cessar novas divulgações, respeitados os materiais já publicados anteriormente.

Goiânia GO

Data: 21/05/2026

Nara da Silva Ribeiro

Assinatura do(a) Responsável Legal

CPF: 02474082123

Assinatura do(a) Representante NAP

Cargo:

Danail Caponi Salino

Assinatura do(a) Testemunha 1

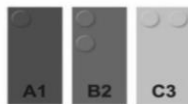
CPF: 05415732179

Leirufanny Barroso Santos

Assinatura do(a) Testemunha

CPF: 02589457375

Vieira Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM
DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - NAP**

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu Maria Dirizina de Azevedo Oliveira, portador(a) do Documento de Identidade RG nº 1.234.567.890, inscrito(a) no CPF sob o nº 943.435.921-00 residente e domiciliado(a) em Rua São Francisco, 123, Jd. Santa Maria, São Paulo/SP, e-mail: maria.dirizina.azevedo@gmail.com, telefone: 11 9985.9500, me declaro responsável pelo(a) menor: Maria Emanuelly Bueno de Oliveira, portador(a) do CPF nº 099.405.191-55, na qualidade de responsável legal, AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, o uso da imagem, voz e/ou produções do(a) menor acima identificado(a).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem, voz e trabalhos pedagógicos do(a) menor pelo NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, **exclusivamente para fins institucionais, pedagógicos, educativos, informativos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo.**

CLÁUSULA 2 – DAS FINALIDADES

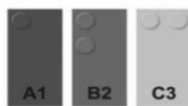
A presente autorização permite a utilização da imagem e/ou voz do(a) menor em: Fotografias e vídeos institucionais; materiais pedagógicos e educativos; relatórios institucionais; publicações em redes sociais oficiais; sites Institucionais e plataformas digitais; materiais impressos ou digitais de divulgação das atividades educacionais; exposição de trabalhos realizados pelo(a) menor no âmbito das atividades pedagógicas do NAP.

FICA VEDADA a utilização da imagem para fins comerciais ou que possam expor o(a) menor a situações vexatórias, constrangedoras ou que atentem contra sua dignidade.

CLÁUSULA 3 – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não cabendo qualquer remuneração ao(à) responsável legal ou ao(à) menor pela utilização da imagem, voz ou produções pedagógicas.

Vieira Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napgoiania@educ.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



CLÁUSULA 4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Termo está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); e nos princípios de proteção digital da criança e do adolescente, garantindo o uso responsável, ético e seguro das informações e imagens.

O NAP compromete-se a utilizar as imagens com responsabilidade, respeitando a dignidade, a honra e os direitos fundamentais do(a) menor.

CLÁUSULA 5 – DO PRAZO

A presente autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo(a) responsável legal, mediante solicitação formal por escrito ao NAP.

CLÁUSULA 6 – DA REVOGAÇÃO

O (a) responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito, ficando o NAP responsável por cessar novas divulgações, respeitados os materiais já publicados anteriormente.

Goiânia GO

Data: 21 / 05 / 2026

Maria Durina de Albuquerque

Assinatura do(a) Responsável Legal

CPF:

947.435.921-00

Assinatura do(a) Representante NAP

Cargo:

Daniel Caponi Salvo

Assinatura do(a) Testemunha 1

CPF:

054.157.321.79

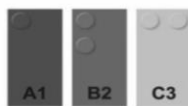
Nara da Silva Ribeiro

Assinatura do(a) Testemunha

CPF:

024.740.821.23

Vila Couto Magalhães, Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: nappgoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
de Educação



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM DE CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - NAP

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu Geirle Pereira Vieira, portador(a) do Documento de Identidade RG nº 01451734107, inscrito(a) no CPF sob o nº 01451734107 residente e domiciliado(a) em R: 57 Qd 9 Lt 16 casa 1 nova cidade - Teropolis - GO e-mail: pervianaxieira@gmail.com telefone: 62982766340, me declaro responsável pelo(a) menor: George Vieira Almeida portador(a) do CPF nº 101.687.971-78, na qualidade de responsável legal, AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, o uso da imagem, voz e/ou produções do(a) menor acima identificado(a).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem, voz e trabalhos pedagógicos do(a) menor pelo NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, exclusivamente para fins institucionais, pedagógicos, educativos, informativos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo.

CLÁUSULA 2 – DAS FINALIDADES

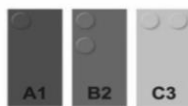
A presente autorização permite a utilização da imagem e/ou voz do(a) menor em: Fotografias e vídeos institucionais; materiais pedagógicos e educativos; relatórios institucionais; publicações em redes sociais oficiais; sites institucionais e plataformas digitais; materiais impressos ou digitais de divulgação das atividades educacionais; exposição de trabalhos realizados pelo(a) menor no âmbito das atividades pedagógicas do NAP.

FICA VEDADA a utilização da imagem para fins comerciais ou que possam expor o(a) menor a situações vexatórias, constrangedoras ou que atentem contra sua dignidade.

CLÁUSULA 3 – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não cabendo qualquer remuneração ao(a) responsável legal ou ao(a) menor pela utilização da imagem, voz ou produções pedagógicas.

Vieira Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: napoiania@seduc.go.gov.br



Programa
**BRILLE
BRICKS**



Núcleo de Apoio Pedagógico
para Atendimento às Pessoas
com Deficiência Visual



SEDUC
Secretaria de Estado
de Educação



CLÁUSULA 4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Termo está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); e nos princípios de proteção digital da criança e do adolescente, garantindo o uso responsável, ético e seguro das informações e imagens.

O NAP compromete-se a utilizar as imagens com responsabilidade, respeitando a dignidade, a honra e os direitos fundamentais do(a) menor.

CLÁUSULA 5 – DO PRAZO

A presente autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo(a) responsável legal, mediante solicitação formal por escrito ao NAP.

CLÁUSULA 6 – DA REVOGAÇÃO

O (a) responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito, ficando o NAP responsável por cessar novas divulgações, respeitados os materiais já publicados anteriormente.

Goiânia GO

Data: 26 / 05 / 2026

Jaíre Pereira Vieira

Assinatura do(a) Responsável Legal

CPF:

014.517.341-07

Assinatura do(a) Representante NAP

Cargo:

Isabrine Pontes Freitas Melo

Assinatura do(a) Testemunha 1

CPF:

037.303.851-86

Assinatura do(a) Testemunha

CPF:

Vieira Couto Magalhães. Qd 88, SN – Setor Pedro Ludovico – CEP 74825-095 – CEP Tel.: 3220-9695.
E-mail: nappgoiania@seduc.go.gov.br